



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS

PARECER Nº PARECER nº 9/2026/CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE - FCS / DIREÇÃO-FCS / UFR
PROCESSO Nº 23853.004241/2026-30
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS,
SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FCS

DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2026, em conformidade com o EDITAL CONGREGAÇÃO - FCS/DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 2, DE 09 DE ABRIL DE 2026, torna público o resultado da análise das candidaturas, divulgando as candidaturas **deferidas**, conforme segue:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE (PPGBIOS)

Candidata única: Profa. Dra. Adriana Santi

REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Candidata única: Profa. Dra. Debora Aparecida da Silva Santos

COORDENAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Não houve candidato inscrito.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Não houve candidato inscrito.

Rondonópolis/MT, 21 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral:

Felipe Cantore Tiburcio (Presidente);

Magda de Mattos;

Aline Pereira Marques (Técnica Administrativa em Educação);

Cauã Gabriel Porto Andrade (Discente);
Letícia Silveira Goulart (suplente).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cantore Tiburcio, Docente - UFR**, em 21/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAUA GABRIEL PORTO ANDRADE, Usuário Externo**, em 21/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Mattos, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 22/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Marques, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 22/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Goulart, Docente - UFR**, em 22/04/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695024** e o código CRC **C197B712**.

23853.004241/2026-30

0695024v10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Avenida dos Estudantes, 5055, - Bairro Cidade Universitária - Rondonópolis/MT - CEP 78736-900 - <https://ufr.edu.br>